

Linguagem, política e os sujeitos que agem: conexões em Tarrow, Habermas, Laclau e Mouffe¹

Priscila Delgado de Carvalho²

Resumo: Este artigo analisa o trabalho de Sidney Tarrow no livro *The Language of Contention – revolutions in words. 1688-2012*, à luz de outros teóricos preocupados com as interseções entre linguagem, política e os sujeitos da ação. Argumenta-se que, apesar da relevância de incluir o discurso na teoria sobre a ação contenciosa, Tarrow o mantém em lugar instrumental, como uma nova camada de análise, enquanto outras tradições teóricas o fizeram de forma estruturante, a exemplo de Habermas e sua ação comunicativa e de Laclau e Mouffe com a noção de antagonismo – de modo que a própria definição de política (e do político) e a possibilidade de ação passam a ser atravessadas pela linguagem.

Palavras-chave: Linguagem, discurso, ação coletiva, política, repertórios de ação

Language, politics and those who act: connections in Tarrow, Habermas, Laclau and Mouffe

Abstract: *This text compares Tarrow's The Language of Contention – revolutions in words. 1688-2012 to other works that are equally concerned about the intersections*

-
- 1 A pesquisa foi financiada por bolsa da CAPES. Agradeço a Ricardo Fabrino Mendonça pelas considerações à versão anterior deste trabalho. Problemas encontrados na presente versão são, evidentemente, de minha responsabilidade.
 - 2 Programa de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora pós-doutoral do INCT – Democracia e Democratização da Comunicação – Belo Horizonte – Brasil – priscilad-carvalho@gmail.com

between language, politics and the subjects of action. We argue that despite the relevance of including discourse in his theory of contention, it remains instrumental as a new analytical layer. Other theoretical traditions – as in the works of Habermas or Laclau and Mouffe – are deeply affected by language which changes the very definition of politics (and the political) and the possibilities of action.

Keywords: *Language, discourse, collective action, politics, repertories of action.*

Ao longo do século 20, as ciências sociais foram – em maior ou menor medida – influenciadas pelas transformações na filosofia da linguagem e pela linguística. A renovada atenção às estruturas idiomáticas, aos signos, às falas, às situações de fala, aos textos, aos subtextos, aos contextos e aos discursos permitiu olhares atentos à importância da linguagem na interação entre seres humanos e deles com as estruturas – linguísticas e sociais. O debate, como era de se esperar, reverberou no pensamento sobre a política e sobre o fazer político e, também, nos debates sobre a ação de indivíduos e coletivos. Revisitando esses debates e, de certa forma, assumindo a demora para que as correntes de estudos sobre ação coletiva contenciosa norte-americanas atentassem à linguagem, em 2013, Sidney Tarrow publicou *The Language of Contention – revolutions in words. 1688-2012*, no qual reivindica maior atenção às palavras na análise dos processos contenciosos, em especial a partir do conceito de “repertórios de linguagem contenciosa” (Tilly, 1995a, 1995b, 2008; Steinberg, 1999b).

A proposta é relevante para pesquisadores e pesquisadoras de protestos, movimentos sociais, sindicatos e da ação coletiva em geral, pois redefine algumas das categorias de análise já consagradas pela teoria da política contenciosa (Mcadam et al., 2001). Neste artigo, apresento partes do argumento de Tarrow (2013) com a intenção de compreender como o autor reúne linguagem, política e os sujeitos que agem coletivamente para, depois, discutir como outros autores – especificamente Habermas e Laclau e Mouffe – articulam, de forma distinta, as mesmas categorias. A seleção desses autores e autora justifica-se pelo profundo impacto que tiveram pouco tempo após sua publicação e por sua relevância no campo dos estudos de movimentos sociais e da ação coletiva – diferentemente de outros atores, eles estiveram preocupados de forma explícita com os processos de mobilização política na forma de movimentos ou, de modo geral, da ação coletiva. Essa seleção, mesmo parcial, permite visualizar uma pluralidade de maneiras de reunir linguagem e política, sociedade e os sujeitos que agem, individual ou coletivamente, e as diferentes definições que cada uma confere

a tais conceitos e à articulação entre eles, apresentando uma pequena amostra das possibilidades abertas por essa reunião. Por fim, argumenta-se que esses autores já haviam apresentado possibilidade de conjugação entre linguagem e ação política e que, sobretudo, o fizeram de uma maneira que desafiou de forma mais estruturante a própria definição da política (e do político) e seu entendimento sobre a ação, ao serem atravessados pela linguagem. Isso permite apontar os limites da conexão entre linguagem e ação coletiva na proposta do autor norte-americano.

Na primeira seção do texto, apresento visões gerais sobre o impacto dos estudos da linguagem nas ciências sociais e como ela passa a atravessar algumas definições de política. Em seguida, discuto até que ponto as propostas de Tarrow, de fato, alteram a teoria da política contenciosa de forma a incluir a linguagem nessa tradição de estudos. Argumento que a transformação proposta pelo autor permitiu a inclusão de uma nova camada – discursiva – às definições da teoria da política contenciosa, mostrando-se mais uma contribuição importante de Tarrow para o campo teórico que ajudou a fundar. Porém, ele mantém intacto o entendimento de política com o qual trabalha, sem que sua definição seja revista com base na linguagem. Para construir esse argumento, nas seções seguintes do artigo apresento outras formas de aproximação entre linguagem e política nas quais, em meu entender, a atenção à linguagem define o entendimento de política, bem como suas reverberações para entendimentos sobre a ação – seja ela coletiva ou individual. Revisito, então, parte do trabalho de Habermas (1995; 2002), com seu entendimento, informado pelo pragmatismo, da política como prática comunicativa; e o trabalho de Laclau e Mouffe (2015[1985]), para aproximação com uma abordagem pós-estruturalista e marxista. As últimas páginas são dedicadas a comparações entre as abordagens e breves considerações finais.

Qual linguagem, qual política?

Entre o final do Século XIX e o início do Século XX, Ferdinand de Saussure passou a tratar a linguagem como uma forma de intercâmbio social, embasada em convenções socialmente estabelecidas, os signos. Em livro de 1916, esse autor inaugurou a semiologia (ou semiótica), a ciência dos signos, sob uma perspectiva estruturalista que agregava as regras linguísticas, a língua, que está além dos falantes individuais e organiza significados embasados em convenções arbitrárias, os signos. Os falantes individuais, por sua vez, valem-se desses signos, as palavras, e organizam discursos, providos de significados (Chaffee; Lemert, 2009: 126).

Saussure entendeu que o sentido dos termos, em um discurso, é definido por sua oposição em relação a outros termos. Essa perspectiva, ainda que tenha aberto caminho para relevantes abordagens relacionais nas ciências sociais, foi criticada posteriormente por tratar a linguagem como um sistema fechado, de forma que apenas em seu interior seria possível fixar o sentido de cada elemento. Isso implicaria, conforme crítica de Laclau e Mouffe, haver algum espaço estrutural constituído em sua totalidade (2015 [1985]: 188). Na opinião desses autores, as três principais correntes intelectuais do Século XX – a filosofia analítica, a fenomenologia e o estruturalismo³ – incorporaram em suas bases a preocupação com as mediações discursivas, a despeito de possíveis questionamentos e transformações posteriores na teoria.

Outros aportes importantes na área foram os de Bakhtin, Austin e Peirce. Para o primeiro, a linguagem era entendida como uma arena de conflitos sociais, o que levou a preocupações com a elocução, com a situacionalidade dos diálogos, com a intersubjetividade e com a sua relevância na constituição dos sujeitos (Honderich, 2005: 78). Austin aportou o conceito de atos de fala e o “fazer coisas com as palavras”, que conferem dimensão performativa à linguagem (Austin, 1962). Peirce, por sua vez, afirmou que o processo de construção de significação é social e sem fim, marcado pela interação entre signos, objetos e interpretações (Peirce, 1990).

Os entendimentos sobre a política não passaram incólumes aos impactos da linguística. Ao contrário, a linguagem ganhou centralidade em diversas teorias sobre a política no decorrer do Século XX. As origens desse processo, no entanto, remontam à segunda metade do Século XIX, quando o pragmatismo clássico “promoveu uma guinada discursiva na teoria política, evidenciando a importância do debate público em alimentar uma reflexividade coletiva que permeia a contínua reconstrução de *selves*, práticas sociais e sentidos culturais” (Mendonça, 2014: 10).

Na década de 1950, Arendt entendia o discurso como fato distintivo dos seres humanos, que os singulariza e permite a efetivação da condição humana da pluralidade (Arendt, 2001 [1958]: 191). A pluralidade é, para Arendt, a condição mesma de toda a vida política (ibid.: 15). A ação, por sua vez, é a condição de expressão da singularidade individual e, portanto, revela cada pessoa. Na obra da filósofa, ação, discurso e sujeito estão intrinsecamente relacionados.

3 Por meio, respectivamente, da obra tardia de Wittgenstein; de Heidegger; e da crítica pós-estruturalista dos signos (Laclau; Mouffe, 2015 [1985]: 38).

Sem o discurso, a ação deixaria de ser ação, pois não haveria ator; e o ator, o agente do ato, só é possível se for, ao mesmo tempo, o autor das palavras. A ação que ele inicia é humanamente revelada através de palavras; e, embora o ato possa ser percebido em sua manifestação física bruta, sem acompanhamento verbal, só se torna relevante através da palavra falada na qual o autor se identifica, anuncia o que fez, faz e pretende fazer. (Ibid.: 191).

Ação e discurso ocorrem, incidem sobre e são afetados por uma teia de relações já existentes – a esfera dos negócios humanos, que congrega vontades e intenções conflitantes (ibid.: 196). Para Arendt, apenas no espaço da palavra e da ação a liberdade é possível. Nesse espaço, segundo Lafer (2001: 351), o debate público permite “lidar com aquelas coisas de interesse coletivo que não são suscetíveis de serem regidas pelos rigores da cognição e que não se subordinam, por isso mesmo, ao despotismo do caminho de mão única de uma só verdade”.

As formulações de Arendt reverberam em trabalhos posteriores. Sobretudo, porque seu entendimento sobre política – inserido na tradição republicana, segundo clivagem comum nos debates norte-americanos – é debatido por duas das três abordagens analisadas adiante, por Habermas e Laclau e Mouffe. Para a tradição republicana, a política é, de forma geral, entendida “como um elemento constitutivo do processo de formação da sociedade como um todo”, isto é, “uma forma de reflexão de um complexo de vida ético” (Habermas, 1995: 39-40). O Estado é a instância hierárquica de regulação, enquanto a sociedade é o “espaço de formação horizontal da vontade política, orientada para o entendimento ou para o consenso alcançado argumentativamente” (ibid.: 40). Essa definição contrapõe-se a outra, predominante na Ciência Política contemporânea, e mais afeita à tradição liberal, que percebe a política como as disputas entre preferências já formadas, conferindo, portanto, pouca atenção ao processo de sua definição. É nessa segunda tradição que se situa o trabalho da teoria da Política Contenciosa e de Sidney Tarrow, que se discute a seguir.

Tarrow: repertórios de ação e de discurso

Sidney Tarrow situa-se entre os principais autores das teorias sobre movimentos sociais do Século XX. Seguiu a trilha aberta pelos que inseriram movimentos sociais, definitivamente, na política, afastando-se de interpretações psicologizantes sobre o comportamento das massas e relacionando-os com os dilemas da ação coletiva (Zald; Macarthy, 1977; Olson, 1999 [1977]). Fez parte do grupo que formulou a teoria do processo político - na qual os movimentos sociais são “sequências de confronto político baseadas em redes sociais de apoio e

em vigorosos esquemas e ação coletiva e que, além disso, desenvolvem a capacidade de manter provocações sustentadas contra opositores poderosos” (Tarrow, 2009 [1998]: 18). Ele aportou às análises de movimentos sociais o conceito de oportunidades políticas, contribuindo para sua articulação com estruturas de mobilização, enquadramentos e interpretações, ciclos de confronto (Tarrow, 2009 [1998]). Com isso tornou-se, ao lado de Charles Tilly e seus repertórios de ação, uma das principais referências na área. Esses autores também incluíram a noção de identidades coletivas, buscando algum diálogo com o ramo europeu da teoria dos movimentos sociais, conhecido pelo acento culturalista. A ênfase estrutural, no entanto, jamais foi abandonada, como indicou o próprio Tarrow (2006).

Ao longo da carreira, Tarrow estudou movimentos na Itália, na França e nos Estados Unidos (2012). Foi também um dos primeiros autores a atentar para a ação coletiva transnacional (Tarrow, 2005). Ao lado de Charles Tilly e Doug McAdam, propuseram um deslocamento teórico na direção de ampliar a categoria de análise para política contenciosa - episódios públicos de interação que envolvem governos e afetam interesses alheios. Propuseram, metodologicamente, que tais fenômenos fossem estudados por meio da atenção a mecanismos e processos (McAdam et al., 2001).

A *teoria da política contenciosa* não busca explicar a política como um todo; preocupa-se, especificamente, com a ação de grupos sem acesso direto ao poder que se organizam para ter seus clamores ouvidos. Trata-se de ação contenciosa porque envolve clamores coletivos que, se realizados, poderiam conflitar-se com os interesses de outras pessoas; e de política “no sentido que governos de um ou outro tipo aparecem, de alguma forma, na demanda, seja como demandantes, objetos de demandas, aliados dos objetos ou monitores do conflito” (Tilly; Wood, 2013: 4).

Essa abordagem, portanto, aproxima a política aos afazeres do Estado, dado que os confrontos que a interessam sempre acabam por perpassá-lo, seja por meio de demandas diretas, seja por meio de sua intervenção nos processos. A definição de política aqui apresentada é anterior ao trabalho de Tarrow sobre a linguagem, mas este autor a mantém no livro recente em que discute linguagem e política contenciosa.

Em *The Language a Contention*, portanto, Tarrow não se distancia das categorias teóricas com as quais trabalhou ao longo da carreira, mas busca um fio não desenvolvido, o da atenção à linguagem – sobretudo, às palavras. O tema, ele argumenta, esteve presente em sua própria trajetória, que ele resgata vividamente ao relatar conversa com Giovanni Sartori na década de 1960, quando

foi questionado pela opção de trabalhar com entrevistas com comunistas italianos. Naquele momento, ele associou a questão da linguagem e de suas transformações a problemas da cultura, que não estava no centro do seu trabalho. O sentido das “palavras políticas”, porém, continuou a assombrá-lo em outros trabalhos até que, em busca de formular sobre o entendimento de que as “palavras importam”, publicou o livro sobre o tema em 2013 (Tarrow, 2013: 3).

A preocupação de *The Language of Contention*⁴ é compreender por que algumas palavras conflituosas permanecem e são difundidas, não raro tendo seu significado alterado, enquanto outras desaparecem ou são absorvidas pela linguagem ordinária. Em termos teóricos, Tarrow afirma aproximar-se do “giro cultural” por encontrar, nela, respostas para a percepção de que “símbolos, mentalidades e narrativas que os atores empregam podem rastrear mudanças-no-mundo-real na política contenciosa” (Tarrow, 2013: 5). São *insights* que já haviam emergido de seu trabalho empírico. De acordo com esse autor:

O que tento mostrar nesse livro não é que a linguagem dirige a ação independente de outros fatores, mas que ela joga papel importante na construção, manutenção e difusão da política contenciosa. Argumento que os efeitos da construção do mundo coletivo vão muito além de seus resultados imediatos para tornar-se parte da cultura de conflito (*contention*); e a invenção e difusão bem-sucedidas de um termo dependem largamente do contexto político e das respostas dos antagonistas, da imprensa, das autoridades (ibid.: 21).

Para o autor, esse conjunto de fatores não seria entendido apenas pela análise linguística, de forma que ele não abandona outras estratégias de análise, mas propõe incluir o significado das palavras e a compreensão de seu uso estratégico em contextos específicos.

Para responder à sua questão principal – relativa à permanência e difusão das palavras contenciosas – o autor lança mão de duas variáveis explicativas, relacionadas à durabilidade e difusão dos termos: ressonância simbólica e modularidade estratégica. A primeira trata do “grau em que um termo particular ressoa com conceitos culturalmente familiares”, enquanto a segunda trata do “grau pelo qual termos que emergem em um contexto estratégico podem ser repetidos sem perder as vantagens estratégicas que possuíam originalmente” (ibid.: 17). Por meio dessas variáveis, Tarrow estabelece uma “tipologia

4 Uso, como sinônimos, os termos contenciosa e conflituosa para tradução de *contentious*.

hipotética” que vai orientar suas explicações sobre as possibilidades e condições de durabilidade da linguagem contenciosa.

No presente texto, entretanto, vamos enfocar menos na maneira como essas variáveis são utilizadas por Sidney Tarrow e, mais, na forma como a linguagem importa para a política contenciosa, a ponto de levá-lo a modificar alguns dos conceitos centrais da teoria que ajudou a construir.

Em Tarrow, a linguagem assume quatro diferentes papéis no confronto político, a saber: 1) veículo por meio do qual novas coletividades são formadas, 2) meio de comunicação entre lideranças e seguidores e com outros externos, 3) mecanismo de difusão do confronto e 4) marcador para entender a evolução histórica da política contenciosa (Tarrow, 2013: 33).

Palavras são o objeto específico de preocupação, e importam para a política contenciosa como símbolos de conflito. Elas não são inventadas a cada novo episódio, mas “emprestadas” de eventos ou ações anteriores e transformadas para serem utilizadas a cada nova situação. O sentido das palavras não é fixo, mas instável. Elas precisam ser ambíguas e polissêmicas para estarem disponíveis para a repetição ou para a apropriação em novos contextos. Mais do que expressar algo, “palavras por si podem mobilizar, unir, dividir e mesmo conquistar”. Palavras têm capacidade de incitar ações e, nesse sentido, são “ferramentas, armas” (ibid.: 12).

Ademais, a mudança na linguagem empregada nos conflitos resulta da interação entre atores em situações contingentes, nos processos políticos, e relaciona-se com mudanças culturais e políticas mais amplas – em geral, processos lentos.

O autor afirma, por fim, que a linguagem – assim como as formas de protesto – é parte de um repertório, sempre em transformação. Repertórios foram inicialmente definidos como “maneiras através das quais as pessoas agem juntas em busca de interesses compartilhados” (Tilly, 1995, *apud* Tarrow, 2009: 51). Trata-se de rotinas aprendidas, compartilhadas e executadas pelos grupos contenciosos, que envolvem não apenas o que as pessoas *fazem*, mas o que elas *sabem como fazer* – e escolhem fazer. Fazem parte dos repertórios de ação coletiva protestos, ocupações, campanhas, greves, reuniões públicas, comícios entre outros. O conceito é oriundo das análises sistemáticas, empreendidas por Tilly, das palavras usadas para descrever formas de conflito, mas, apesar da ênfase nos termos e na sua transformação, a atenção às palavras não levou a reflexões mais profundas sobre o papel da linguagem na ação política. O foco do autor esteve na ação. Steinberg (1999b) foi quem trabalhou com “repertórios discursivos”, entendendo-os como repertórios reciprocamente

ligados aos repertórios de ação. Tarrow revisitou o conceito argumentando que “a linguagem contenciosa que é empregada de forma bem-sucedida em um contexto tende a difundir-se para outros, mas frequentemente muda seus significados e seus referentes nesse processo” (Tarrow, 2013: 3). Defende que “atores se constituem como parte de um amplo, dinâmico e interativo repertório de conflito que é igualmente comportamental e discursivo” (ibid.: 16). Entendo que, ao fazer tal afirmação, Tarrow propõe mudança importante na definição de um dos termos estruturantes das teorias da política contenciosa, na medida em que repertórios deixam de estar relacionados apenas à ação e passam a ser igualmente linguísticos.

O mesmo movimento de inclusão da camada discursiva é aplicado para se referir às respostas das pessoas comuns às novas configurações de oportunidades e constrangimentos políticos – que continuam sendo elementos disparadores da ação coletiva, de forma que a base do pensamento da teoria da política contenciosa é mantida intacta (inclusive no seu viés estruturalista, já discutido pelo próprio Tarrow). E, ainda, aos ciclos de confronto, que passam a ser entendidos como “fonte de mudanças de vulto na linguagem, bem como nas formas de conflito” (ibid.: 14). De forma semelhante, propõe que as conjunturas críticas – exemplificadas por barricadas na França revolucionária, *sit-ins* nos movimentos de direitos civis e de oposição à guerra do Vietnã, ocupação de praças nas revoluções do Oriente Médio e Norte da África em 2011 – sejam entendidas como dando origem não apenas a novas formas de ação, mas também afetando as narrativas que as descrevem (ibid.: 16).

De forma geral, entendo as revisões propostas por Tarrow como a inclusão de uma camada discursiva às definições da teoria da política contenciosa, agregando-lhes atenção às palavras e ao discurso. Essa, me parece, é uma das contribuições recentes e importantes de Tarrow para o campo teórico que ajudou a fundar. Diria, então, que a linguagem, em Tarrow, emerge como mais um instrumento da ação política contenciosa que o interessa. Porém, também entendo que, neste movimento, o autor não chega a alterar o sentido de política com o qual trabalha, e que isso já havia sido feito por outros autores que, dessa forma, encontram na linguagem a base mesma da sua definição de política – e de ação, seja ela individual ou coletiva. Para elucidar esse argumento, vou buscar contrastar a abordagem da política contenciosa com duas outras vertentes teóricas, que articulam linguagem e política de maneira que a linguagem constitui o fazer político. Trata-se de abordagens formuladas por Habermas e por Laclau e Mouffe.

Habermas: política como prática comunicativa

A política, em Habermas, não existe apenas nos assuntos relativos ao Estado, aos governos, ao voto ou à definição de preferências pré-estabelecidas – como seria concebida em abordagens liberais, como as que informam a teoria da política contenciosa –, mas tampouco é prudente esperar que o processo democrático dependa das virtudes dos cidadãos – como querem os republicanos. Em breve texto, Habermas apresenta essas duas perspectivas e propõe uma terceira, que denomina política deliberativa, fruto da reformulação de elementos de ambas as perspectivas anteriores (Habermas, 1995: 47). A questão da linguagem e as suas relações com a democracia está, como se sabe, presente de forma extensa na obra do autor alemão. O jovem Habermas, desde seu *Mudança Estrutural da Esfera Pública* (2003 [1962]), estava atento à dimensão argumentativa da política, inclusive na relação entre Estado e Sociedade enquanto forma de atuação na esfera pública, visando influenciar o Estado e provocar debates acerca da atuação da autoridade política. O tema retorna na década de 1980 com sua *Teoria da Ação Comunicativa*, uma guinada pragmática (2012 [1981]). Habermas diferencia o agir estratégico, orientado a fins e a efeitos causais, do agir comunicativo, orientado ao entendimento e marcado por estruturas subjetivas da linguagem. No agir comunicativo, cidadãos submetem-se aos critérios públicos da racionalidade do entendimento no interior do assim chamado “mundo da vida” diferenciado das estruturas do mercado e do estado. Na década de 1990, Habermas retorna às concepções de esfera pública e democracia deliberativa nos volumes de *Direito e Democracia* (1997 [1992]). Por meio das “estruturas supra-subjetivas da linguagem” e desde a perspectiva da teoria da ação, Habermas pretende responder à questão clássica “de como é possível a ordem social” (Habermas, 2002 [1988]: 95). Trata-se de esforço de aplicar a teoria do discurso à política contemporânea, deslocando o problema da política da formação da vontade geral para o processo de deliberação, necessariamente coletivo, com participação dos indivíduos interessados, com atenção à formulação dos princípios que conferem validade às normas acordadas.

A política deliberativa seria, segundo o autor, uma concepção procedimental. Nela, o fazer político, intersubjetivo, está intrinsecamente relacionado aos processos de entendimento, que tomam forma institucionalizada de deliberações. Tais processos têm lugar igualmente em instituições parlamentares (e, portanto, no interior do Estado) e em redes de comunicação existentes nos espaços públicos políticos. É por meio das trocas comunicativas que se torna possível a:

Formação mais ou menos racional da opinião e da vontade acerca de temas relevantes para a sociedade como um todo e acerca das matérias que precisam de regulação. A geração informal da opinião desemboca em decisões eleitorais institucionalizadas e em decisões legislativas por meio das quais o poder gerado comunicativamente se transforma em poder passível de ser empregado em termos administrativos. Assim como no modelo liberal, na teoria do discurso [outra denominação para a proposta deliberativa que apresenta Habermas] os limites entre o Estado e a sociedade são respeitados; mas aqui a sociedade civil, como a base social de espaços públicos autônomos, distingue-se tanto do sistema de ação econômica quanto da administração pública (Habermas, 1995: 48).

Entre as implicações normativas dessa teoria, está que a “solidariedade social” e sua força integradora da sociedade precisam desenvolver-se “com base em amplamente diversificados espaços públicos autônomos e em procedimentos de formação democrática da opinião e da vontade políticas” (Habermas, 1995: 48). Elas poderão ser institucionalizadas pelo Estado e contrapor-se aos outros poderes – o financeiro e o poder administrativo.

A política em Habermas, portanto, está fundada em processos de associação, negociação e embate argumentativo entre sujeitos, que têm lugar nas interações cotidianas, com reflexos sobre os espaços institucionalizados de poder (Maia, 2006: 16). A esfera pública política não é o espaço onde tais debates e embates ocorrem, mas a conversa ou debate em si (Gomes, 2006: 56). O modelo de política de Habermas é, assim, discursivo, e tem como centro a reflexividade coletiva alimentada pelo diálogo público, conforme sintetiza Mendonça (2014: 6).

Ao lado de Arendt (mas também de Kant), Habermas posiciona-se na linha-gem do pensamento político:

dedicado à conversão em linguagem normativa de um domínio da vida social no qual, no seu modo de dizer, pessoas privadas reúnem-se em público para discutir sobre as leis gerais que governam a vida civil, num debate orientado por regras que obrigam todos a procedimentos de racionalidade argumentativa, de suspensão das diferenças pré-argumentativas, de abertura e inclusão, além, naturalmente, de submeter todos ao princípio do melhor argumento como base da legitimação da decisão (Gomes, 2006: 53).

Há ainda três discussões, decorrentes da visão de política centrada no discurso, relevantes para o foco deste artigo: a forma como Habermas entende a ação, os sujeitos que agem e a sociedade.

Existem, para Habermas, dois tipos de ação. Trata-se de *agir estratégico* quando a linguagem é usada como meio para transmitir informação, para criar efeito causal. E de *agir comunicativo* quando a linguagem é fonte de coordenação das ações, sendo nesses casos orientada ao entendimento, empregada quando atores buscam cooperação e entendimentos compartilhados – mesmo que não cheguem a consensos (Habermas, 2002: 79-81). Entende-se, portanto, que, em Habermas, a existência da política depende de trocas discursivas, por meio da comunicação entabulada na esfera pública e que terá impactos sobre a administração das coisas comuns. No *agir comunicativo* só pode haver comunicação quando a fala é orientada ao entendimento e quando há aceitação das pretensões de validade que a fala carrega, sendo a linguagem fonte de coordenação das ações.

Os sujeitos também foram objeto de reflexão por Habermas: eles são produzidos em interação com os discursos, são por ele permeados. Ao posicionar os sujeitos em conexão ao mundo da linguagem e, portanto, situar sua constituição em processos relacionais, Habermas afasta-se da concepção de sujeito que orienta a teoria liberal. De acordo com o autor: “Os sujeitos comunicativamente socializados não seriam sujeitos sem o enredo das ordens institucionais e das tradições da sociedade e da cultura” (Habermas, 2002: 109). Sujeito não é uma origem, mas o “produto de tradições em que se encontra inserido, de grupos solidários a que pertence, de processos de socialização e aprendizagem a que se encontra sujeito” (ibid.: 106).

Essa concepção tem consequências importantes para o entendimento habermasiano de sociedade. Não cabe, aqui, explorá-la em sua complexidade e extensão; vale apenas apontar que se os sujeitos não são origem, não podem ser base de nenhuma ordem social – como são, por exemplo, em Hobbes. Sociedade e indivíduos constituem-se mutuamente, e os atos de fala permitem a coordenação das ações, que possibilitam, por sua vez, a integração social de um mundo da vida que é partilhado pelos participantes.

Em Habermas, a ação – seja ela estratégica ou comunicativa – é atravessada pela linguagem. A política em Habermas está fundada em processos de associação, negociação e embate argumentativo entre sujeitos e, mais do que um “local”, é o próprio embate argumentativo. No próximo item, apresento brevemente a abordagem proposta por Laclau e Mouffe, para os quais o discurso continua tendo papel central na concepção de política, os embates tomam forma de antagonismos e as disputas são entre grupos pela conquista de uma – sempre instável – hegemonia, conforme veremos a seguir.

Laclau e Mouffe: política como antagonismo

No livro *Hegemonia e Estratégia Socialista*, Laclau e Mouffe buscam renovar o pensamento da esquerda socialista e, de forma geral, o marxismo. Seu ponto de partida é o questionamento da concepção marxista de que os sujeitos políticos capazes de promover transformações são reunidos em classes sociais cuja “unidade é constituída em torno de interesses determinados por sua posição nas relações de produção” (Laclau; Mouffe, 2015 [1985]: 19).

Reflexões com base no pós-estruturalismo⁵, aliadas a críticas ao marxismo⁶, levam os autores a rever o conceito de sujeitos, que passam a ser entendidos como incompletos, posicionais, abertos. Nessa obra, o político, a política e o social têm caráter discursivo. Sem pretender dar conta de toda a sua complexidade teórica e analítica, são esses os principais conceitos de sua obra que reunimos no presente trabalho.

O político é definido, em *Hegemonia e Estratégia Socialista*, como uma ontologia do social, pois nele reside a possibilidade mesma de configurar o social. A “ontologia” trata da definição do que pertence ao real e das condições de possibilidade desse real. O político deixa de ser, portanto, uma superestrutura, como entendida na tradição marxista, estabelecida *a priori*, e passa a ser o espaço de configuração do real, ainda que delimitada pelas condições que a antecedem (Laclau; Mouffe, 2015: 41). A política, por sua vez, é definida como “prática de criação, reprodução e transformação de relações sociais”. Assim, ela “não pode ser localizada num nível determinado do social, já que o problema do político é o problema da instituição do social, isto é, da definição e articulação das relações sociais num campo atravessado por antagonismos” (ibid.: 236).⁷

Pode-se dizer que o problema central do livro reside nas condições discursivas de emergência da política. Ou, de acordo com os autores, em:

Identificar as condições discursivas de emergência de uma ação coletiva que objetive lutar contra desigualdades e questionar relações de subordinação. Poderíamos também dizer que nossa tarefa é identificar as condições em

5 Em especial a desconstrução de Derrida e a teoria laciana (Laclau; Mouffe, 2015: 38).

6 Em especial pelo trabalho de Gramsci e o de Althusser.

7 Em outro texto, Mouffe é mais contundente na diferenciação entre a política e o político. Ela define o político como dimensão inerente a toda sociedade humana, como dimensão de antagonismo e hostilidade, ou como “campo das relações de força, da violência e da luta contra inimigo” (Mouffe, 1999: 268). Antagonismos de todo tipo transformam-se em antagonismos políticos e provocam reagrupamentos entre seres humanos. A política, por sua vez, pretende estabelecer uma ordem, organizar a coexistência humana em condições sempre conflituosas (porque atravessadas pelo político).

que uma relação de subordinação se torna relação de opressão, constituindo-se, portanto, no lugar de um antagonismo (ibid.: 236).

Nessa construção, relações de subordinação são aquelas em que um agente é sujeitoado às decisões de outros – elas não são opressivas em si, apenas demarcam posições distintas. As relações de dominação são um tipo especial de subordinação, considerada ilegítima por agente social externo, coincidindo ou não com relações de opressão existentes em determinada sociedade. As relações de opressão, por sua vez, são relações de subordinação que se transformaram em lugares de antagonismo (ibid.: 236-237).

As distinções são importantes porque permitem compreender que o antagonismo só está presente nas relações de opressão, que emergem quando a posição do sujeito subordinado deixa de ser marcada por uma diferença positiva e passa a ser uma diferença negativa. De acordo com Laclau e Mouffe:

O antagonismo só pode emergir na medida em que o caráter diferencial positivo da posição de sujeito subordinada é subvertido. “Servo”, “escravo”, etc. não designam em si posições antagonísticas; somente em termos de uma diferente formação discursiva, tal como “os direitos inerentes a todo ser humano”, é que a positividade diferencial dessas categorias pode ser subvertida e a subordinação construída como opressão. Isso significa que não existe relação de opressão sem a presença de um “exterior” discursivo a partir do qual o discurso da subordinação possa ser interrompido. [...] (Laclau; Mouffe, 2015: 237).

O longo trecho citado torna patente o entendimento de que as posições antagonísticas, que abrem a possibilidade para a resistência, para a luta política e, portanto, para a transformação de um estado de coisas, só emergem por meio da mediação do discurso. A ação, portanto, não emerge apenas da opressão e não está relacionada a nenhum agente histórico definido *a priori*. Em resumo, é por essas razões que, para Laclau e Mouffe, não há nada de inevitável ou natural nas lutas contra o poder (ibid.: 235). Para cada uma delas, é preciso explicar as razões de emergência e as modulações que adota.

Encontra-se, aqui, questionamento não apenas ao marxismo, mas também às teorias dos Novos Movimentos Sociais que tenderam a vê-los como necessariamente bons. Para Laclau e Mouffe, essa possibilidade é excluída, pois o sentido de qualquer movimento é resultado da luta hegemônica, não podendo ser determinado *a priori*.

Tratou-se, há pouco, da questão da emergência do antagonismo, mas não de sua definição. Ele é entendido, por Laclau e Mouffe, como uma forma discursiva, na

qual a presença do “outro” impede uma pessoa (ou grupo) de ser plenamente. No exemplo utilizado pelos autores, a presença do proprietário que expulsa camponeses de suas terras impede que os camponeses *sejam* camponeses de forma plena.

Se a linguagem é um sistema de diferenças, o antagonismo é o fracasso da diferença: neste sentido, ele se situa nos limites da linguagem e só pode existir como uma interrupção desta – ou seja, como metáfora (...) o antagonismo escapa à possibilidade de ser apreendido pela linguagem, uma vez que a linguagem só existe como esforço para fixar aquilo que o antagonismo subverte (ibid.: 202).

A ideia de plenitude, ou totalidade, citada no parágrafo anterior, não se confunde com um ser fechado, pois seres são incompletos, ambíguos, polissêmicos, contingentes. Sujeitos jamais são unificados nessa perspectiva, a ponto de o termo preferido ser o de “posições de sujeito”, discursivas, que assim compartilham o caráter aberto de todo discurso. Essa mesma forma de ver repercute nos conceitos de identidade e sociedade.

As identidades dos sujeitos são, assim, conformadas nas relações por eles estabelecidas; são precárias. Também por esse motivo elas não podem ser fechadas em si mesmas, sendo mais bem entendidas como transição, relação, diferença. Operação semelhante é realizada com o conceito de sociedade: longe de ser uma totalidade fundante e fechada, ela é aberta:

Devemos, portanto, considerar a abertura do social como fundamento constitutivo a “essência negativa” da existência, e as diversas “ordens sociais” como precárias e, em última instância, tentativas fracassadas de domesticar o campo das diferenças (...). Não existe espaço suturado correspondente à “sociedade”, uma vez que o social em si não possui essência (ibid.: 166).

É no contraste com o discurso que se postula a unidade ou a fragmentação dos elementos dispersos da sociedade, da identidade, do sujeito. No entanto, para Laclau e Mouffe, a estrutura discursiva não é meramente ‘cognitiva’ ou ‘contemplativa’, mas *prática articulatória* que constitui e organiza as relações sociais (ibid.: 167). Como consequência, há, nesses autores, rejeição à distinção entre práticas discursivas e não discursivas. Todo objeto emerge em condições discursivas – fatos só se constituem como objetos em condições discursivas.

As diferentes definições de política

Tendo observado as definições de política em Tarrow, Habermas e em Laclau e Mouffe, cabe aqui apontar semelhanças e diferenças entre elas. As duas últimas se

aproximam pela concepção de discursos e pela função da política na instituição do social, mas entendo que elas se distanciam em quatro pontos, discutidos a seguir.

Laclau e Mouffe fazem, eles mesmos, boa parte do trabalho de comparar sua abordagem com a de Habermas. Afirmam que elas coincidem na crítica ao modelo que entende democracia como expressão, por meio do voto, de interesses e preferências previamente definidos e que vê as identidades políticas como fixas, encerradas. Para eles, ao contrário, a política tem papel central na formação de sujeitos que, por sua vez, são múltiplos. E suas múltiplas vozes precisam ser levadas em conta (Laclau; Mouffe, 2015: 45-46).

Passemos, então, às diferenças: não encontro, ao menos nos textos aqui discutidos de Habermas, preocupação em diferenciar o (campo, a dimensão) político e a (prática) política. Habermas fala da política referindo-se tanto às práticas como ao sentido amplo do político. Também não vejo, em Habermas, a presença de relações sociais ou a preocupação expressa com sua transformação na definição da política; nele, o foco está mais nas redes de comunicação e no estabelecer possibilidades de entendimento e de aceitação da validade a cada discurso. Além disso, esses últimos parecem estar mais diretamente preocupados com grupos e com identidades coletivas do que Habermas, para o qual, salvo engano, a entrada nos embates parece ser ação individual, e não de grupos, de forma que as discussões sobre identidade, pelo menos nos textos aqui abordados, não são centrais para o autor.

Por fim, e mais importante, está, talvez, a mais conhecida diferenciação entre as duas linhas de pensamento, a questão do conflito. O antagonismo é constitutivo da política em Laclau e Mouffe, o que impossibilitaria qualquer visão das relações políticas com o fim de entendimento ou, nas palavras por eles usadas, de “reconciliação final”, ou “consenso racional”, ou “nós plenamente inclusivo”. Isso seria, ao contrário de ideal normativo, um risco: “Ressaltamos que é vital à política democrática reconhecer que toda forma de consenso é resultado de uma articulação hegemônica, a qual sempre tem um exterior que impede sua plena realização” (Laclau; Mouffe, 2015: 46).

Concordo com aqueles que, como Mendonça (2014:13), defendem haver papel central para o conflito em Habermas, sendo os procedimentos discursivos “forma de operar politicamente as tensões existentes”. Sem embargo, existe uma importante diferença conceitual que reside no fato de Laclau e Mouffe tratarem o antagonismo como constitutivo do fazer político e enfatizarem, nos consensos, a (re)articulação de hegemônias, de forma que segue havendo um exterior (o não hegemônico) e, no espaço de diferenças entre eles, potenciais antagonismos – que não serão dissolvidos pela interação discursiva.

Tarrow, por sua vez, opera com um entendimento bem mais restrito de política, que envolve necessariamente, em algum nível, o Estado, mas cuja definição não é alterada pelas interações discursivas entre os atores envolvidos. A política está dada, e pode ser influenciada pelos atores organizados de forma contenciosa por meio da linguagem e da ação, mas não é essencialmente uma atividade atravessada pela linguagem, como nas duas tradições anteriores. Mais afeito à tradição liberal, é compreensível que, em Tarrow, sujeitos que agem sejam também mais discretos, encerrados, capazes, diante disso, de atuar racionalmente em defesa de seus interesses. Assim, conforme já afirmei, apesar do importante esforço em repensar as categorias centrais de sua teoria à luz da linguagem, e de acabar por nos dizer que a linguagem está na base daquilo que gera o confronto político, o resultado desse esforço é adicionar uma camada da ação política, identificando nela a relevância da linguagem, sem que seja transformado o entendimento mesmo da política. Entendo haver, nesse ponto, uma diferença importante com os dois outros trabalhos aqui discutidos.

Assim, recorro a Habermas e a Laclau e Mouffe para argumentar que, se é a “virada linguística” proposta por Tarrow para a teoria da política contenciosa que abre importantes portas para a consideração das palavras e dos dispositivos discursivos na ação coletiva, também é fato que outras tradições teóricas já vêm tratando dessas relações de maneiras que a própria definição de política (e do político) foi atravessada pela linguagem, de forma muito mais estruturante e profunda do que aquela proposta por Tarrow. Isso permite identificar os limites da conexão proposta pelo autor norte-americano.

Tarrow: a linguagem como instrumento

É, portanto, na incorporação da linguagem às práticas contenciosas, e não à política, que reside o maior deslocamento proposto por Tarrow à teoria da política contenciosa. De fato, após a obra de 2013, torna-se difícil olhar para o confronto político, pela ótica da teoria da política contenciosa, sem alguma atenção à linguagem, que desempenha quatro papéis: veículo de formação de subjetividades, meio de comunicação, mecanismo de difusão e marcador das transformações. Nesse movimento de adicionar a linguagem à compreensão dos processos de política contenciosa, os repertórios deixam de ser referentes apenas à ação, e passam a ser também relativos à linguagem.

Ademais, ao trazer a linguagem para o interior de sua teoria, Tarrow (2013) avança na possibilidade de uma compreensão relacional dos processos que estuda. Um movimento que, aliás, já havia sido iniciado pelo grupo do qual faz parte em 2001 (Mcadam et. Al.; 2001).

Porém, é notável a ênfase de Tarrow (2013) nas palavras – mais do que em sentenças, discursos, atos de fala, situações de fala. A linguagem é, sobretudo, entendida como os termos, as palavras, que transitam em diferentes situações e podem ser moldadas e transformadas. Palavras têm, ali, sentido próximo ao conhecido uso de Saussure, para o qual as palavras são o instrumento dos falantes individuais enquanto a língua é coletiva e agrega as regras linguísticas – ainda que a fala em Tarrow seja mais social do que em Saussure. Ao enfatizar as palavras, Tarrow enfatiza a agência contida no exercício da fala; por outro lado, deixa entrever herança do trabalho de Charles Tilly, que mapeou episódios de confronto ao longo do tempo por meio dos termos empregados. Essa característica, no entanto, limita a incorporação das questões da linguagem na teoria, porque ele perde a possibilidade de, por meio dela, incorporar preocupações com as pretensões de validade, com as situações de fala, as diferenças de poder incluídas nas situações comunicativas.

Em algumas passagens da obra de 2013, é conferida à linguagem, a capacidade de moldar os sujeitos que se engajam em ações contenciosas. Essa afirmação, porém, não chega a ser totalmente incorporada na teoria. Isso porque, nos trechos em que o autor sintetiza a função da linguagem, ela aparece mais como um instrumento do que como um aspecto estruturante; é, nos termos por ele empregados, equiparada a veículo, meio, mecanismo, marcador, símbolo. Por fim, entendo que Tarrow trabalha com uma noção dualista, explicitada na passagem em que o autor separa “símbolos, mentalidades e narrativas” e “mudanças-no-mundo-real na política contenciosa” (Tarrow, 2013: 5).

De forma radicalmente distinta, Laclau e Mouffe e Habermas rejeitam separações entre práticas discursivas e não discursivas. Em Habermas, age-se com palavras; nos atos de fala, a ação torna-se linguagem na medida em que é orientada ao entendimento e não a fins causais.

A preocupação com as condições de emergência da ação coletiva aproxima, em termos temáticos, os trabalhos de Laclau e Mouffe e de Tarrow. Porém, para aqueles autores, a ação coletiva só emerge em condições discursivas, porque a transformação da relação de subordinação em relação de opressão (isto é, a emergência do antagonismo) só é possível por meio de formações discursivas que apontam a relação de opressão: não se expressa uma relação de opressão sem um exterior discursivo, por meio do qual o discurso da subordinação possa ser nomeado, apontado e, diante disso, se estabeleça a possibilidade de ser interrompido. Assim, qualquer transformação no estado de coisas, via ação coletiva, depende da mediação do discurso.

Sociedade e sujeitos

O entendimento da sociedade como espaço atravessado pelas formações argumentativas, que já estava presente em Hannah Arendt, é retomado por Habermas, que a vê estruturada por meio do agir comunicativo (sem, no entanto, perder de vista a integração sistêmica). Laclau e Mouffe, por sua vez, definem o social como espaço discursivo em oposição a paradigmas que o entendem como fenômeno físico ou naturalista. De maneira interessante, em todos esses autores a concepção de sujeito e a de sociedade aparece atrelada: os mesmos movimentos que permitem o descentramento dos sujeitos levam ao descentramento da sociedade, e vice-versa.

Em texto traduzido para o português em 2002, Habermas trata extensivamente da revisão do conceito de sociedade, em argumentação na qual dialoga diretamente com a noção de sociedade como reunião de indivíduos racionais, de preferências definidas previamente. Ele desconstrói igualmente a noção de sujeito e de sociedade pré-estabelecidos por meio do conceito de mundo da vida. Situa sujeitos e sua formação atrelando-os tanto a processos institucionais como às tradições da sociedade e da cultura. Os sujeitos são conformados pelas relações e eles as conformam, o que dissolve a dualidade indivíduo-sociedade, estabelecida em boa parte das ciências sociais. Eles passam a ser entendidos como produtos das relações, não sua origem.

Entendo que o descentramento dos sujeitos e da sociedade ganha ênfase um pouco distinta em Laclau e Mouffe. Ambos perdem qualquer definição fechada, encerrada, e passam a ser constituídos nas relações – precárias, contingentes, marcadas pelas diferenças positivas e negativas, incompletos, ambíguos, polisêmicos. Os sujeitos são o que são a depender das posições que ocupam, sendo, portanto, definidos mais por suas relações do que por suas essências, em um movimento altamente vinculado ao entendimento sobre discurso.

Considerações finais

Neste texto, delineamos conceitos de política, político, sociedade, sujeitos e sua ação em um conjunto delimitado de obras, com o intuito de ressaltar as conexões entre entendimentos sobre política, ação (individual ou coletiva) e linguagem.

Em *The Language of Contention*, Tarrow (2013) reivindica maior atenção às palavras na análise da ação coletiva contenciosa. A linguagem assume quatro papéis no confronto político: veículo, meio de comunicação, mecanismo de difusão e marcador de sua evolução histórica. Ciclos de confronto e, principalmente,

os repertórios de ação, são redefinidos de forma a permitir que o discurso seja levado em conta. Nas páginas precedentes, este artigo revisitou brevemente o argumento de Tarrow, discutindo como articula linguagem, política e os sujeitos que agem coletivamente para, depois, discutir como outros autores – especificamente como Habermas da década de 1990, em especial no seu *Pensamento Pós-Metafísico*, e com Laclau e Mouffe, em *Hegemonia e Estratégia Socialista* – articulam, de forma distinta, as mesmas categorias, de maneira a colocar em evidência uma pluralidade de modos de estabelecer tais articulações. Isso que pode ser de utilidade para quem busca articular os campos do discurso e das teorias sobre movimentos sociais para informar e orientar pesquisas sobre a ação coletiva contemporânea, apontando diferentes caminhos pelos quais o discurso e a linguagem podem ser articulados sem deixar de atentar para os pressupostos teóricos de cada um deles.

Porém, para além disso, recorro a esses últimos autores e autora para argumentar que, se a atenção à linguagem proposta por Tarrow de fato abre caminhos para que, no interior da teoria da política contenciosa, leve-se a sério a importância das palavras para a ação coletiva, também é verdade que outras tradições teóricas já vêm tratando dessas relações de maneira mais profunda. Nelas, a articulação entre política e o discurso acaba por alterar a definição mesma da política (e do político), que passa a ser atravessada, ou constituída, pela linguagem.

Em suma, pode-se afirmar que a incorporação da preocupação com a linguagem no entendimento dos processos políticos teve como efeito muito mais do que a incorporação da atenção aos discursos e às palavras. Argumenta-se, à luz dessas duas tradições, que Tarrow inclui nova camada – linguística e discursiva – às definições da teoria da política contenciosa, mas mantém intacto o entendimento de política com o qual trabalha.

Referências

- AUSTIN, John Langshaw. *How to Do Things with Words*. Oxford, Oxford University Press, 1962.
- ALONSO, Angela; BOTELHO, André. Repertórios de ação coletiva e confrontos políticos: entrevista com Sidney Tarrow. *Sociol. Antropol.*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, June 2012, pp. 11-19. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752012000300011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 abr. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/2238-38752012v231>.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense, 2001.

- BRINGEL, Breno. A busca de uma nova agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais e o confronto político: diálogos com Sidney Tarrow. *Política & Sociedade*, v. 10, n. 18, 27 abr. 2011.
- CHAFFEE, Daniel; LEMERT, Charles. Structuralism and Poststructuralism. In: TURNER, Bryan. *The New Blackwell Companion to Social Theory*. West Sussex, Blackwell, 2009.
- GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Ceres Pimenta Spínola (Org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte, UFMG, [Coleção: Humanitas], 2006, pp.49-62.
- HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova*, 1995, n. 36, pp. 39-53.
- _____. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Tradução: Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003, 398p.
- _____. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1997.
- _____. *PENSAMENTO pós metafísico*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2002, pp. 77-103.
- _____. *Teoria do agir comunicativo*. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2012.
- HONDERICH, Ted (Ed.). *The Oxford Companion to Philosophy*. Oxford, Oxford University Press, 2005.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista – por uma política democrática radical*. São Paulo, Intermeios, 2015.
- LAFER, Celso. Posfácio. A política e a condição humana. In: ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro, Forense, 2001.
- MAIA, Rousiley. Redes cívicas e Internet: do ambiente informativo denso às condições da deliberação pública. In: EISENBERG, José; CEPIK, Marco (Org.). *Internet e Política: teoria e prática democrática eletrônica*. Belo Horizonte, UFMG, 2002.
- _____. Mídia e vida pública: modos de abordagem. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Ceres Pimenta Spínola (Org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte, UFMG, [Coleção: Humanitas], 2006, pp. 11-47.
- MCADAM, Doug; TILLY, Charles; TARROW, Sidney. *Dynamics of Contention*. Cambridge, Cambridge University Press, 2001.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Antes de Habermas, para além de Habermas: uma abordagem pragmatista da democracia deliberativa. In: *IX Encontro da ABCP*, Brasília. *Anais do IX Encontro da ABCP*. -: -, 2014, v. 1, pp. 1-25.
- MOUFFE, Chantal. Por uma política da identidade nômade. *Debate Feminista*. Edição Especial, São Paulo, Companhia Melhoramentos, 1999.

- OLSON, Mancur. *A lógica da ação coletiva. Os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais*. São Paulo, Edusp, 1999.
- PEIRCE, Charles S. *Semiótica*. 2. ed. São Paulo, Perspectiva, 1990.
- STEINBERG, Marc W. The Talk and Back Talk of Collective Action: A Dialogic Analysis of Repertoires of Discourse among Nineteenth-Century English Cotton Spinners. *American Journal of Sociology*, 1999, v. 105, n. 3, pp. 736-780.
- TARROW, Sidney. *New Transnational Activism*. Cambridge, Cambridge University Press, 2005.
- _____. Confessions of a recovering structuralist. *European Political Science*, v. 5, n. 1, mar. 2006, pp. 7-20.
- _____. *O poder em movimento*. Petrópolis, Vozes, 2009.
- _____. *The Language of Contention – revolutions in words. 1688-2012*. Cambridge, University of Cambridge, 2013.
- _____. *Strangers at the Gates: Movements and States in Contentious Politics*. Cambridge, Cambridge University Press, 2012.
- TILLY, Charles. Contentious repertoires in Great Britain, 1758-1834. In: TRAUGOTT, Mark (Org.). *Repertoires and cycles of collective action*. Durham, Duke University Press, 1995, pp. 15-42.
- TILLY, Charles; WOOD, Lesley J. *Social movements 1768-2012*. Caps. 1, 2, 4, 5, 6, 7. London, Paradigm Publishers, 2013.
- ZALD, Mayer; MCCARTHY, John. Resource Mobilization and Social Movements: A Partial Theory. *American Journal of Sociology*, v. 82, n. 6, may. 1977, pp 1212-1241.

Recebido em: 29/05/2018

Aprovado em: 20/03/2020

Como citar este artigo:

CARVALHO, Priscila Delgado de. Linguagem, política e os sujeitos que agem: conexões em Tarrow, Habermas, Laclau e Mouffe. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 10, n. 1, jan.- abril 2020, pp. 181-202.